

TRIBUNA DA CIDADE

EURÍPEDES CAMARGO

Saúde pública e meio ambiente

A grande maioria da população não sabe, mas está sujeita diariamente ao risco de envenenamento. Atualmente, a eliminação dos resíduos gerados pelos estabelecimentos de saúde é feita pela Usina de Incineração de Ceilândia. A queima desse tipo de entulho é altamente nociva à qualidade de vida e ao meio ambiente.

Trata-se de um perigo invisível que pode causar prejuízos irreversíveis à saúde coletiva. Os incineradores despreendem o veneno TCDD, letal para o homem. O lixo, repleto de material plástico é organoclorado, libera metais pesados e dioxina, o mais tóxico produto químico sintetizado pelo homem. Entre outros malefícios à saúde, o TCDD provoca câncer e má formação.

Até 1991, o uso de incineradores era obrigatório para a eliminação dos resíduos de origem hospitalar. Em setembro daquele ano, o Conselho Nacional de Meio Ambiente decidiu acabar com a obrigatoriedade dessa prática. Agora, o tratamento do lixo pode ser feito de forma alternativa, segundo normas aprovadas por órgãos estaduais.

Além dos prejuízos apontados, a incineração não permite o aproveitamento e a reciclagem dos materiais, pois tudo se perde com a queima. No momento em que há uma tomada de consciência em todo o mundo sobre a importância da preservação do meio ambiente, esse procedimento torna-se, sem dúvida, obsoleto.

Faço essas considerações para lembrar que, em razão das consequências desastrosas da combustão,



a Câmara Legislativa sancionou em março deste ano a Lei 247/92, que dispõe sobre a matéria. De acordo com o projeto, os resíduos deixam de

A incineração do lixo hospitalar está abolida por lei, mas continua sendo feita, pois falta o Governo tomar as medidas ser queimados para serem processados em usina de reciclagem, quando for possível o reaproveitamento, ou acondicionados em aterros sanitários. Com certeza são opções mais condizentes com a saúde pública e com o equilíbrio do meio ambiente.

Portanto, está bastante claro que será o órgão distrital que definirá as normas de fiscalização, implantação, operação e manutenção. A Lei apenas define, como não poderia deixar de ser, diretrizes básicas, cabendo à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia — Sematc — precisar e especificar normas.

No Fórum de Debates "Reciclagem do Lixo Urbano no DF", promovido pela Sematc no auditório da Câmara Legislativa, no dia 17 de fevereiro passado, e coordenado pelo secretário Washington Novaes, foi colocada a intenção de se eliminar o uso de incineradores na rede hospitalar. Portanto, a proposta governamental apresentada, inclusive por meio de um vídeo, contempla, exatamente, a matéria que foi motivo principal da aprovação do projeto, transformado em Lei e promulgado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Apesar da Lei estar em vigor há quase seis meses, o Governo do Distrito Federal ainda não tomou as medidas necessárias a sua implementação. Esse fato nos preocupa bastante, pois é de fundamental importância acabar com o uso dos incineradores e adotar os procedimentos que prevenirão danos ao ecossistema e o desperdício de materiais. Enfim, evitar que o mal invisível envenene a população.

■ **Eurípedes Camargo** é deputado distrital pelo PT